



Índice

Gabinete da Presidência	2
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.03/2026	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX. 03/2025	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 02.01/2026	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX 03/2025	5



Gabinete da Presidência

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.03/2026

DISPENSA Nº 03/2026

OBJETO: Aquisição de material de expediente, para fins de atender as necessidades da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. Jose Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0501.03/2026, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 03/2026 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor **T DE J AMORIM SILVA, inscrita no CNPJ 08.418.366/0001-97 estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 13, centro, Santo Antônio dos Lopes - MA**, no preço total de R\$ 55.253,94 (cinquenta e cinco reais, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 03 de fevereiro de 2026

Jose Rauricio Justino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Jose Rauricio Justino da Silva

Código identificador: wjh1r8t8j20260504170511

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.02/2026

DISPENSA Nº 02/2026

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis e Água Mineral, para fins de atender as necessidades da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. Jose Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0501.02/2026, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 02/2026 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor **ZÉ MILA COMERCIAL LTDA, estabelecida na RUA SÃO BENEDITO, 147, CENTRO, NINA RODRIGUES MA**, no preço total de R\$ 26.110,47 (vinte e seis mil, cento e dez reais e quarenta e sete centavos).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 03 de fevereiro de 2026

Jose Rauricio Justino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Jose Rauricio Justino da Silva

Código identificador: 9xcc1kfcpiq20260508160507

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX.
03/2025**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX.
03/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.01/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025.

Pelo presente instrumento e com base da **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025**, amparado pelo artigo Art. 74, III, alínea

“c” da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa JOSE FELINTRO DE ALBUQUERQUE NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.733.504/00001-09; representado por seu administrador Sr. JOSE FELINTRO DE ALBUQUERQUE NETO, portadora do CPF nº 022.999.813-77, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b). CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 03 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinatura/rubrica: _____

Publicado por: José Rauricio Justino da Silva

Código identificador: ts66b2qbxcy20260508150547

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 02.01/2026

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 02.01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501.02/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 02/2026**, amparado pelo artigo Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, convocamos o representante legal da empresa **ZÉ MILA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 33.943.052/0001-50 estabelecida na RUA SÃO BENEDITO, 147, CENTRO, NINA RODRIGUES MA**, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato, podendo solicitar via e-mail também.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para

com a Fazenda Federal.

b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 03 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinatura/rubrica: _____

Publicado por: José Rauricio Justino da Silva

Código identificador: pyvalgvw5ui20260508160545

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX 03/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº INEX 03/2025

TERMO DE CONTRATO Nº INEX.03/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 0601.01/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: JOSE FELINTRO DE ALBUQUERQUE NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.733.504/00001-09. **OBJETO:** Primeiro Termo aditivo do contrato Inex/03.2025 com objeto de contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses do legislativo municipal, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. **VALOR TOTAL:** 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: 01.01 - Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura do contrato a 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03.02.2026. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como Contratante e JOSE FELINTRO DE ALBUQUERQUE NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.733.504/00001-09, por seu representante legal, o Sr. JOSE FELINTRO DE ALBUQUERQUE NETO, como Contratado.

Publicado por: José Raurício Justino da Silva

Código identificador: \$sM4zHZlvx8M

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA
Cep: 65730-000

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
Presidente

Informações: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/